



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS E DEZENOVE.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariada pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os edis. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 45ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: **Ofício 535/2019, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei 2192/2019 – Ratifica o convênio firmado entre o município de Carandaí – MG e o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos ECOTRES e dá outras providências.** **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2192/2019 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. O Vereador Antônio Sebastião, pela Ordem, solicitou cópia da ata da reunião e das proposições, antes do início das reuniões.

SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação da **Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 2178/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carandaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação das **Emendas Aditivas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 ao Projeto de Lei nº 2178/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carandaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.** O Presidente colocou em discussão e votação, de forma individualizada, cada uma das emendas aditivas de 2 a 26. Em primeira e segunda discussão e votação, as emendas de 2 a 26 foram aprovadas por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação da **Emenda Aditiva nº 27 ao Projeto de Lei nº 2178/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carandaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei nº 2178/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carandaí, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências**. Em primeira, segunda e terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Geraldo Francisco, no uso do art. 141 do Regimento Interno, solicitou a retirada de tramitação da **Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 2182/2019 – Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal**, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação da **Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 2185/2019 – Dispõe sobre a criação o funcionamento e regulamentação ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Eustáquio Tavares de Melo “Tochinha”, Modalidade I (CAPS I) no âmbito do Município de Carandaí e dá outras providências**. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação da **Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 2185/2019 – Dispõe sobre a criação o funcionamento e regulamentação ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Eustáquio Tavares de Melo “Tochinha”, Modalidade I (CAPS I) no âmbito do Município de Carandaí e dá outras providências**. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 2185/2019 – Dispõe sobre a criação o funcionamento e regulamentação ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Eustáquio Tavares de Melo “Tochinha”, Modalidade I (CAPS I) no âmbito do Município de Carandaí e dá outras providências**. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno solicitou dispensa de interstício para terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2185/2019, sendo o pedido aprovado por unanimidade. O Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação elaborasse o parecer de redação final. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou em terceira discussão e votação o Projeto de Lei 2185/2019, sendo aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça Redação pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo 5/2019 – Susta integralmente a aplicação e os efeitos do Decreto Executivo n.º 3057/2019, de 29 de dezembro de 2011 que “Regulamenta a taxa de expediente decorrente de serviços públicos disposta na Lei Complementar n.º 92/2011**. Em primeira, segunda e terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 294/2019, da vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, reiterando a indicação 293/2019 onde solicita providências urgentes em relação a rede de água pluvial na Rua Ludgero Pereira Baêta. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 295/2019, da Mesa Diretora**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que os recursos devolvidos pela Câmara Municipal, no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) sejam destinados à reforma do Ginásio Poliesportivo. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 297/2019, da vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, apontando a necessidade de recomposição de calçamento na Rua Vicente Dutra de Assis, no Bairro Cruzeiro. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 298/2019, da vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, apontando a necessidade de construção de cerca no entorno da escola municipal da comunidade do Bom Jardim. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 66/2019, do vereador Éder Damasceno Silva**, solicitando à MRS – Logística a limpeza da linha férrea na comunidade do Campestre. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Relatório da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer Turismo e Juventude**, sobre denúncia encaminhada à ouvidoria da Câmara Municipal através do ofício 353/2019, sobre o não cumprimento da Lei Complementar 122/2018. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente no uso do art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno, suspendeu a reunião para que fosse redigida da ata da 46ª Reunião Ordinária, para que a mesma fosse submetida à aprovação na própria reunião, antes de seu encerramento da Sessão Legislativa. Retomando os trabalhos, o Secretário procedeu a leitura da ata da 46ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença dos demais edis. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e dez minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 23 de dezembro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
– Presidente –

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA
– Vice-Presidente –

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
– Secretário –